

A
A-4.



CÂMARA MUNICIPAL

19.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

14-07-2022

14

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 12/2022 respeitante à 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

(O Sr. Presidente da Câmara não interveio na votação, porquanto não esteve presente na referida reunião)

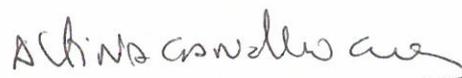
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 112/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal “Mondim + Solidário”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal “Mondim + Solidário”, com a sua submissão a consulta pública pelo prazo de 30 dias, para, findo tal prazo, ser novamente objeto de apreciação e deliberação por este Órgão e posterior submissão ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos da Proposta.

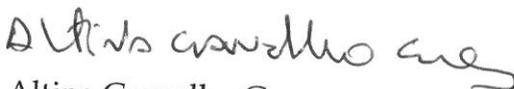
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

A. 2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

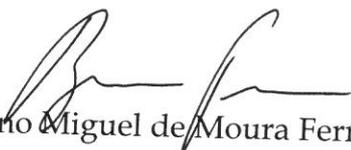
PROPOSTA N.º 113/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento do concelho de Mondim de Basto.”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento do concelho de Mondim de Basto, publicitar a deliberação a aprovar o início do procedimento, bem como que todos os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento, devem apresentar os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do mencionado Projeto de Regulamento, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a morada Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou ainda presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal, nos termos da Proposta.

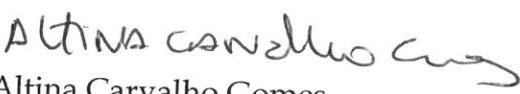
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 114/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: No âmbito do apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, aprovar a atribuição mensal de subsídios de apoio às postulantes das candidaturas n.ºs 01/2022 e 06/2022, que correspondem ao escalão n.º 1, cifrando-se os subsídios de apoio ao arrendamento no valor mensal de € 100,00 (cem euros), o que redunda numa despesa total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para o ano de 2022, pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que eventualmente venham a ocorrer, nos termos da Proposta.

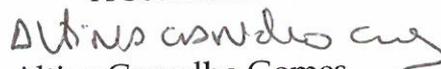
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

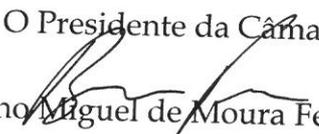
PROPOSTA N.º 115/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a isenção de pagamento de taxas administrativas à Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a utilização gratuita da piscina municipal por 35 crianças que frequentam o Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto e por 3 pessoas adultas que as acompanham, entre os dias 18 de julho a 12 de agosto de 2022, isentando tal Instituição do pagamento das respetivas taxas, o que consubstancia um apoio/ subsídio em géneros no valor de € 671,50 (seiscentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos da Proposta.

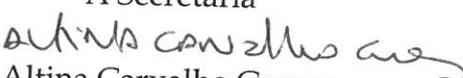
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 116/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Banda de Zés Pereiras de Vilarinho, nos termos da Proposta”, que se anexa.

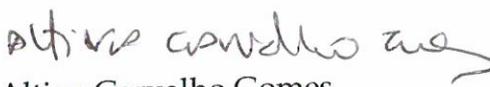
DELIBERAÇÃO: A Câmara retirou esta Proposta a pedido do Sr. Presidente.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 117/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à AMA - Associação Mondim Atletismo, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à associação AMA - Associação Mondim Atletismo de um apoio financeiro no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fins de realização da 7.ª Corrida de S. Tiago (7.ª edição), a ocorrer no dia 24 de julho de 2022, pelas, 9.30 h., nos termos da Proposta.

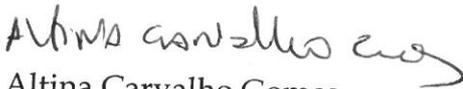
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

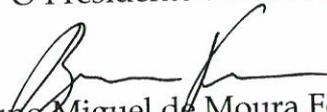
PROPOSTA N.º 118/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Arena dos Traquinas - Associação Equestre, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Arena dos Traquinas - Associação Equestre, para comparticipação de despesas no âmbito da realização do passeio equestre e corrida anual a passo travado, a realizar no dia 31 de julho de 2022, em Vilarinho, nos termos da Proposta.

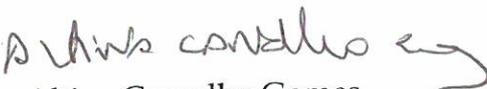
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 119/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro e em géneros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, no âmbito da realização das Festas do Concelho, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, no âmbito da realização das Festas do Concelho, a decorrer nos dias 22 a 25 de julho de 2022, de um apoio financeiro no montante de € 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem euros), bem como isentar aquela Associação do pagamento de taxas de licenciamento, o que constitui um subsídio em géneros no montante total de € 153.50 (cento e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), nos termos da Proposta.

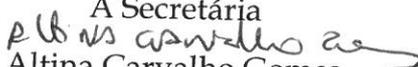
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

A. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 120/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a elaboração e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, da alteração da cláusula 2.ª do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros e o Município de Mondim de Basto, em 15 de julho de 2015, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do respetivo aditamento/adenda ao Protocolo, nos termos da Proposta.”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a elaboração e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, da alteração da cláusula 2.ª do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros e o Município de Mondim de Basto, em 15 de julho de 2015, no âmbito da monitorização do sistema de abastecimento público de água, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do respetivo aditamento/adenda ao Protocolo, nos termos da Proposta.

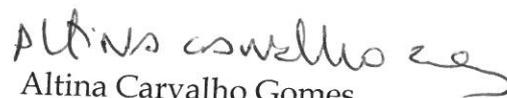
VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstencões (2 PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

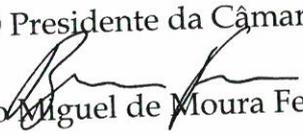
PROPOSTA N.º 121/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de atribuição de apoio financeiro ao Mondinense Futebol Clube, traduzido na oferta de um jantar de congratulação aos jogadores e dirigentes do Mondinense Futebol Clube, no âmbito da vitória da Taça da Associação de Futebol de Vila Real, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2022, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 1 020,00 (mil e vinte euros), traduzido na oferta de um jantar de congratulação aos jogadores e dirigentes do Mondinense Futebol Clube, no âmbito da vitória da Taça da Associação de Futebol de Vila Real alcançada em 10 de junho de 2022, nos termos da Proposta.

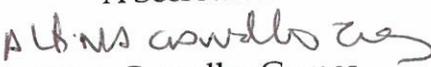
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

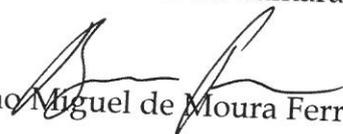
PROPOSTA N.º 122/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, no valor de € 2.242,36 (dois mil duzentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), atinente à fatura n.º 9820/9200, emitida pela Petrogal, S.A., de 20 de abril do corrente ano, no âmbito do contrato de aquisição de eletricidade celebrado entre ambas as referidas entidades, e que foi objeto de cessão da posição contratual para este Município desde 1 de abril do corrente ano, nos termos da Proposta.

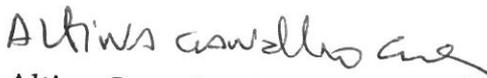
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

P. 2-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 123/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de Condecorações Municipais, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Atribuir a Medalha Municipal de Mérito à Diocese de Vila Real, pela comemoração do seu centenário e pelos extraordinários serviços prestados a toda a comunidade diocesana, com especial relevância pela empenhada articulação e sensibilidade que sempre demonstrou para com o concelho de Mondim de Basto, com particular destaque, pela proximidade ao que mais nos une, o mais icónico e imponente monumento religioso de Mondim de Basto, o Santuário de Nossa Senhora da Graça, um dos símbolos religiosos de maior relevância de toda a Diocese de Vila Real, nos termos da Proposta.

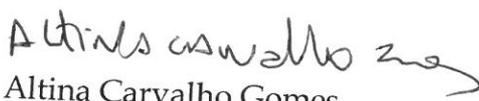
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

P. 4.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 19.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 124/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe "Protocolo de Cedência do Campo de Jogos Municipal ao Mondinense Futebol Clube, celebrado entre a Câmara Municipal de Mondim de Basto e o Mondinense Futebol Clube - Prorrogação do prazo e autorização para realização de construção/obras no Estádio Municipal, nos termos da Proposta.", que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a prorrogação do prazo previsto no ponto 1 do Protocolo de Cedência do Campo de Jogos Municipal ao Mondinense Futebol Clube, celebrado entre a Câmara Municipal de Mondim de Basto e o Mondinense Futebol Clube, por mais 15 (quinze) anos, a contar da data do termo, ou seja até 20 de outubro de 2047, bem como, a realização de construção/obras de substituição do relvado sintético do Estádio Municipal, nos termos da Proposta.

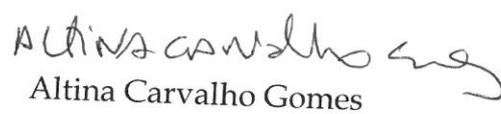
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

